

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: BAIÃO

Unidade Judiciária: VARA ÚNICA DE BAIÃO

Magistrado: DR. WEBER LACERDA GONCALVES

Diretor(a) de Secretaria: JARDEMAR SOARES LISBOA

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação:

NA SECRETARIA CRIMINAL: Devido aos constantes travamentos do sistema, sendo necessário reiniciá-lo constantemente, os processos são separados por ano de distribuição, o que facilita à sua localização. E ainda, há as subdivisões com locais para processos julgados, cartas precatórias recebidas, vistas às partes, processos de réus presos, ... que são separados em armário próprio, de modo que não há dificuldade em localizar os processos.

NA SECRETARIA CÍVEL: Os processos são separados em armários, por tipo de ações: mandados de segurança, possessórias, cobranças, alimentos, etc.... Há ainda as subdivisões com locais para processos julgados, cartas precatórias recebidas, vistas às partes, processos da infância e juventude, ... que são separados em armário próprio, de modo que não há dificuldade em localizar os processos.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0000106-91.2011.8.14.0007, 0007010-54.2016.8.14.0007, 0006676-20.2016.8.14.0007, 0004910-29.2016.8.14.0007, 0004433-06.2016.8.14.0007, 0000865-21.2012.8.14.0007, 0000001-75.2015.8.14.0007, entre outros, não possuem tramitação interna no Sistema Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços para implementar a prática rotineira da utilização do módulo de tramitação interna do Sistema Libra a fim de facilitar a localização dos processos tanto no gabinete do Magistrado quanto na Secretaria da Vara Única da Comarca de Baião. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.



1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: As tramitações externas e o recebimento das tramitações são sempre feitas através do sistema libra, com exceção dos momentos em que o sistema não esteja funcionando regularmente, como ocorreu no período de 03 a 13/10/2016 e posteriormente no período de 04 a 10/11/2016, em que a comarca ficou sem acesso à internet e aos sistemas, sendo o fato informado à Corregedoria através do ofício nº 41/2016-GJ.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os autos de nº 0000282-46.2006.8.14.0007, 0000106-91.2011.8.14.0007, 0007208-62.2014.8.14.0007, 0004453-94.2016.8.14.0007, 0001068-12.2014.8.14.0007, etc. encontram-se pendentes de recebimento pela Secretaria da Comarca de Baião. Ademais, observou-se também que nos processos de nº 0000701-51.2015.8.14.0007, 0158280-62.2015.8.14.0007, 0000111-84.2009.8.14.0007, etc., existem mandados e/ou protocolos com tramitação externa em aberto pela referida unidade judiciária.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar recebimento/baixa na tramitação externa de processos, documentos e expedientes recebidos, conforme preceitua o manual de rotinas. Na impossibilidade de realização do referido procedimento em virtude de falha no Sistema Libra, os serventuários da Vara Única da Comarca de Baião devem efetuar os tão logo a citada plataforma retorne a sua normalidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos e procedimentos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?



Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes, bem como pendência de ativação das mesmas, nos Processos de nº 0000174-80.2007.8.14.0007, 0000282-46.2006.8.14.0007, 0000254-73.2009.8.14.0007, 0000865-21.2012.8.14.0007, 0000111-84.2009.8.14.0007, 0002185-67.2016.8.14.0007, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização na qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o manual de rotinas, o Provimento nº 16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: A inclusão de dados referente à qualificação completa das partes no sistema, são baseadas e extraídas dos dados que constam nos processos da maneira que chegam à secretaria.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não foram efetuados o cadastro de filiação das partes nos Processos de nº 0000082-63.2011.8.14.0007, 0000213-38.2011.8.14.0007, 0000254-73.2009.8.14.0007, 0004910-29.2016.8.14.0007, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização dos dados de filiação das partes nos processos em que tal informação encontra-se ausente, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o manual de rotinas, o Provimento nº 16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?



Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não é inserido no campo OBSERVAÇÃO, haja vista que a informação já consta no termo de audiência, o qual é acompanhado via sistema libra.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não consta no campo OBSERVAÇÃO, os motivos de não 0000254-73.2009.8.14.0007, 0000490-88.2010.8.14.0007, 0000452-13.2009.8.14.0007, 0000082-63.2011.8.14.0007, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo "observação", os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarcadas ou deixaram de ser realizadas, a despeito dos mesmos constarem em ata, uma vez que estas nem sempre encontram-se finalizadas, fato de dificulta a consulta pública do referido documento.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

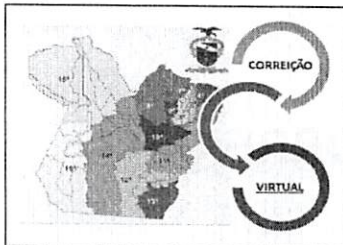
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: A exceção é quando o sistema não esteja funcionando regularmente, como ocorreu no período de 03 a 13/10/2016 e posteriormente no período de 04 a 10/11/2016, em que a comarca ficou sem acesso à internet e aos sistemas. Nesse período, como as atividades processuais não são paralisadas, os atos são feitos fora do sistema.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos autos de nº 0000702-70.2014.8.14.0007, 0000775-47.2011.8.14.0007, 0000104-53.2013.8.14.0007, 0000662-54.2015.8.14.0007, 0000817-62.2012.8.14.0007, 0000861-81.2012.8.14.0007, etc., inexistem qualquer ato processual cadastrado.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção, no Sistema Libra, dos atos processuais realizados nos feitos que tramitam perante a mesma, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a consulta processual através da rede mundial de computadores. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema. Entretanto, a transmissão eletrônica via sistema não é feita. A Comarca de Mocajuba é quem recebe os presos de Baião, a qual fica a 31Km desta cidade em estrada asfaltada. O Juízo optou por expedir alvarás de soltura e guias de recolhimento manualmente, os quais são entregues por oficial de justiça de Baião no mesmo dia, em regra. A razão é que, por exemplo, a SUSIPE, que atua no CRMOC de Mocajuba, tem libertado presos depois das 24 horas recomendadas pelo CNJ, a pretexto de que a demora se deve ao fato de que o sistema deles não está acessível. A ida do oficial é uma forma de pressionar a autoridade carcerária a cumprir a ordem judicial no prazo.

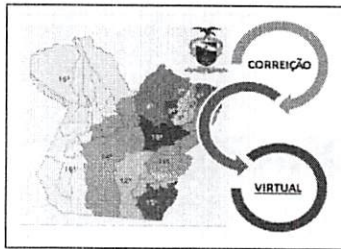
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de cadastro no Sistema Libra dos alvarás de soltura e mandados de prisão, nos Processos de nº 0004910-29.2016.8.14.0007, 0003206-78.2016.8.14.0007, 0000001-75.2015.8.14.0007, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder o cadastro dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de internação, provisória ou definitiva, no Sistema Libra, ressaltando a necessidade de transmissão eletrônica dos referidos documentos, em cumprimento ao que estabelece o Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015 - CJCI/CJRMB).

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Se por ventura, no momento da prisão ou soltura o sistema encontrar-se inoperante, os dados são atualizados assim que voltar à normalidade.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os eventos e prisão e soltura dos réus encontram-se devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos em que tenha ocorrido comunicação de sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária cadastra os atos ordinatórios expedidos.

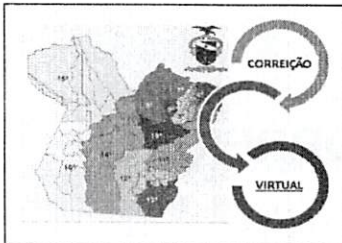
Recomendações: Não há recomendação a fazer.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Considerando que a secretaria atua com apenas com 05 (cinco) servidores, para o cumprimento de todos os atos processuais e atendimento aos jurisdicionados, e devido à grande demanda de trabalho e às dificuldades do sistema (lentidão e travamentos), não é possível o cumprimento dos atos processuais dentro do prazo legal, esclarecendo que é dada a devida prioridade ao cumprimento dos atos considerados urgentes, como réus presos, infância e juventude, mandado de segurança, etc.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000143-45.2016.8.14.0007, 0000622-38.2016.8.14.0007, 0000622-72.2015.8.14.0007, 0000647-85.2015.8.14.0007, 0000282-46.2006.8.14.0007, entre outros,



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência de cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: No momento, não existe na comarca nenhum caso de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

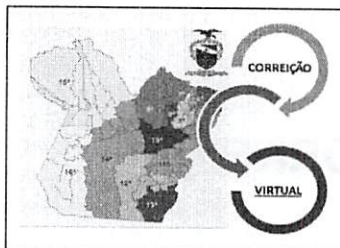
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Foi anexado o relatório de subcontas sem movimentações há mais de três anos.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 11 (onze) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que, em pelo menos 03 (três) delas, foi verificado que os processos já se encontram arquivados, tais como os autos de nº 0000257-91.2010.8.14.0007, 0000119-90.2011.8.14.0007 e 0000041-96.2011.8.14.0007.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: As cartas precatórias expedidas são lançadas no sistema. A exceção é se o sistema não estiver funcionando normalmente e a expedição da carta for de caráter urgente e imediato, não podendo aguardar a normalização do sistema.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no Sistema Libra, com informações acerca de seu cumprimento, bem como indicação do Juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

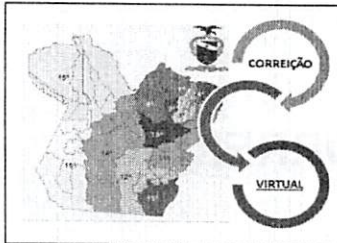
5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Foi anexado a relação de cartas precatórias recebidas, em andamento.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0023277-38.2015.8.14.0007, 0004387-22.2013.8.14.0007, 0000941-40.2015.8.14.0007, 0002027-17.2013.8.14.0007, etc., encontram-se pendentes de devolução ao Juízo deprecante.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que, em pese a maioria das cartas precatórias expedidas pela unidade judiciária tenham sido devolvidas, observou-se que nos autos de nº 0000031-86.2010.8.14.0007 e 0000623-91.2014.8.14.0007 não consta a devolução dos referidos expedientes.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar envidando esforços no sentido de priorizar a cobrança da devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca de Baião, bem como proceder o controle de prazo, através da ferramenta “notificação”, disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: A exceção é se o sistema não estiver funcionando normalmente e a entrega do Mandado Judicial for de caráter urgente e imediato, não podendo aguardar a normalização do sistema e ainda, por defeitos no sistema, como ocorreu no período de 03 a 13/10/2016 e posteriormente no período de 04 a 10/11/2016, em que a comarca ficou sem acesso à internet e aos sistemas. Nesse período, como as atividades processuais não são paralisadas a entrega dos mandados ocorreram fora do sistema.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processos nº 0000157-39.2010.8.14.0007, 0000477-26.2009.8.14.0007, 0000282-46.2006.8.14.0007, 0000452-13.2009.8.14.0007, 0000004-40.2009.8.14.0007, 0000254-73.2009.8.14.0007, 0000701-51.2015.8.14.0007, 0000623-91.2014.8.14.0007, 0000701-51.2015.8.14.0007, dentre vários outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de rotinas.



5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: No momento, não existe na comarca nenhum caso de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos com adolescentes infratores internados ou em acolhimento institucional.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os mandados de nº 2015.03582149-98, 2015.03581046-12, 2016.00396835-36, 2016.01213087-45, 2016.02651727-43, 2016.02643285-52, dentre muitos outros, encontram-se pendentes de devolução pelo Oficial de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução dos referidos expedientes, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder o controle de prazo através da ferramenta “notificação” disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

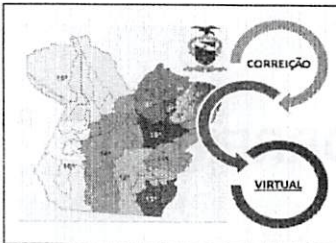
6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a despeito dos processos de nº 0000161-03.2015.8.14.0007, 0000865-21.2012.8.14.0007, 0002027-



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

17.2013.8.14.0007, 0067278-11.2015.8.14.0007, etc., já se encontrarem devidamente sentenciados e/ou finalizados, os mesmos não foram arquivados no Sistema Libra. Ademais, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Taxa de Congestionamento da Comarca de Baião é de 76,64%, havendo 2.323 casos pendentes e 708 baixados

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços a fim de promover o arquivamento de autos que já se encontram aptos a realização do referido procedimento, bem como promover a reclassificação dos feitos com classes não consideradas pelo CNJ, de acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, no seguinte caminho do LIBRA: "distribuição – alteração de processo", realizar a baixa no sistema (arquivamento definitivo) dos processos que se encontram devidamente finalizados e modificar a situação dos feitos quando iniciada a fase de cumprimento de sentença, uma vez que tais providências geram impacto direto na taxa de congestionamento da unidade, conforme instruções procedimentais do Grupo de Trabalho Justiça em Números, localizada no sítio eletrônico do TJPA.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Na esfera penal não existe. Entretanto, na esfera cível, como por exemplo, as execuções de alimentos são feitas em apenso aos autos principais arquivados.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, não foram encontrados processos arquivados com apensos em situação diversa da do processo principal na Vara Única da Comarca de Baião.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Devido ao excesso de trabalho e a falta de pessoal tanto na Secretaria quanto no Gabinete, para o cumprimento de todos os atos processuais e atendimento aos



jurisdicionados e às dificuldades do sistema (lentidão e travamentos), a resenha para publicação não é feita diariamente, priorizando-se apenas os casos considerados mais urgentes.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que a média de publicação por amostragem da unidade judiciária, no período de agosto e setembro do ano de 2016, é de 2x (duas vezes) por semana.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Na Secretaria, as tramitações externas e o recebimento das tramitações são sempre feitas através do sistema libra, com exceção dos momentos em que o sistema não esteja funcionando regularmente, como ocorreu no período de 03 a 13/10/2016 e posteriormente no período de 04 a 10/11/2016, em que a comarca ficou sem acesso à internet e aos sistemas, sendo o fato informado à Corregedoria através do ofício nº 41/2016-GJ. No entanto, no gabinete, devido à ausência de analistas e/ou estagiários, e, ainda, devido à grande demanda de processos não há como serem feitas os recebimentos de modo que não prejudiquem o andamento daqueles.

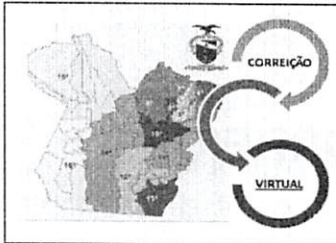
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que o gabinete do Magistrado efetua o recebimento dos processos no módulo tramitação externa no Sistema Libra.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: NÃO

Complementação: A meta não foi cumprida porque o volume de ações foi muito acima da média dos outros anos. Isso está acontecendo porque Baião já é uma comarca que tem 11 advogados fixos e vários eventuais. No início de 2010, por exemplo, havia apenas 3 advogados fixos na comarca. Mais advogados significa mais ações, por lógico e por óbvio. Além disso, a comarca não dispõe de analistas judiciários formados em direito. Porém, os dados informados pelo sistema da corregedoria não estão corretos, no que se refere à produção de sentenças. No sistema LIBRA estão cadastradas, até esta data, 375 sentenças, sendo que faltam, ainda, pelo menos, 25 sentenças a serem cadastradas (o atraso se deveu ao fato de que passamos muitos dias, neste mês, sem internet, por problemas técnicos). Portanto, até 30 de novembro há 400 sentenças feitas, o que perfaz 70% da meta.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que até o mês de Novembro de 2016, a Vara Única da Comarca de Baião havia cumprido apenas 35,08% da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça, tendo sido proferidas 228 (duzentos e vinte e oito) sentenças. Ressalte-se que, no tocante ao questionamento da unidade judiciária quanto aos referidos resultados, conforme esclarecimentos da Coordenadoria de Estatística do TJPA, somente são considerados processos de meta os constantes na tabela de classes de processos e incidentes inclusos no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016.

Recomendações: O Magistrado da Comarca de Baião deve envidar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 01 do CNJ, bem como verificar a relação detalhada das classes consideradas integrantes da mesma, obtida no Portal das Metas, no site do TJPA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.



Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de Baião cumpriu 90,88% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de Baião cumpriu 107,14% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: SIM.

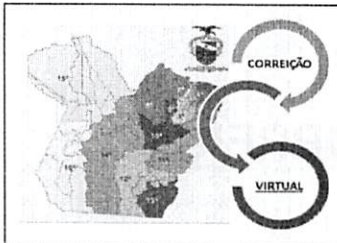
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de Baião cumpriu 133,33% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme exposto pelo Magistrado da Comarca, a unidade judiciária vem procedendo a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001 desta Corregedoria.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA

Complementação: Consta em anexo lista dois servidores da Comarca.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Baião possui 08 (oito) servidores efetivos do Tribunal de Justiça, sendo 02 (dois) analistas, 02 (dois) auxiliares, 01 (um) agente de segurança, 01 (um) assessor do Juízo, 01 (um) Oficial de Justiça e 01 (um) chefe da UNAJ, além de 01 (um) estagiário e 09 (nove) funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de Baião.

Recomendações: Observou-se que o número de servidores lotados na Comarca de Baião é compatível com o seu acervo processual.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA.

Complementação: Em face da inexistência de condenação em processos deste tipo na comarca, não há dados a serem inseridos no referido cadastro.

Avaliação da questão pela CJCI: Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ que, nos anos de 2015 e 2016, foram julgados 03 (três) feitos integrantes da referida listagem, não há nenhum processo inserido no referido cadastro.



Recomendações: A unidade judiciária deve verificar se, em algum dos processos acima mencionados, foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais, verificou-se a existência de pendências na alimentação do referido sistema no ano de 2016, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro. Quanto ao ano de 2015, não há qualquer pendência.

Recomendações: O magistrado da unidade judiciária deve fazer o cadastro da inspeção no sistema, nos meses em que está/esteve respondendo pela Unidade Judiciária. Ressalte-se que, a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso "I", item "g", da Resolução 106 do CNJ; e Art. 16, inciso "I", item "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA.

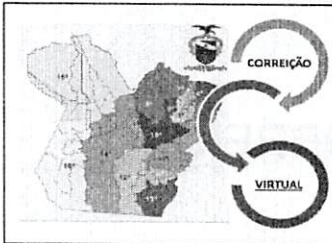
12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Segundo informações da secretaria, este vem fazendo o cadastramento de bens apenas no sistema LIBRA, o que contrariou as ordens deste juízo. Na verdade, já foi determinado ao Sr. Diretor de Secretaria que todos os bens sejam cadastrados no sistema do CNJ, retrospectivamente, inclusive. Os bens que dizem respeito a dinheiro, quando recebidos em secretaria, são via de regra depositados no Banpará via depósito judicial à ordem do juízo. No Fórum, há algumas motocicletas e alguns outros pequenos bens, normalmente apreendidos em processos de crime de tráfico.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem somente 07 (sete) bens cadastrados no sistema SNBA e 70 (setenta) objetos cadastrados no sistema LIBRA.

DCM



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: Todos os bens apreendidos, tanto os de natureza cível quanto os de natureza criminal, devem ser cadastrados obrigatoriamente em pelo menos um dos sistemas, uma vez que foi definido como meta da Corregedoria Nacional para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Considerando-se que as demandas de interceptações telefônicas são raríssimas, os dados são atualizados somente quando surge pedido dessa natureza.

Avaliação da questão pela CJCI: No ano de 2016 não houve nenhuma informação lançada no sistema. Em 2015, apenas no mês de abril de 2015 houve alimentação do sistema.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013).

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA

Complementação: Até a presente data, não houve a procura por parte de algum jurisdicionado interessado em se inscrever no Cadastro Nacional de Adoção. Além disto, não existe disponibilidade conhecida de adotando na Comarca de Baião, ao que se sabe.

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme relatório do B.I., o acervo da UJ possui 04 processos da classe 1401 – Adoção: 00000755220038140007; 00004908820108140007; 00010681220148140007; 00047272920148140007.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no sistema.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA

Complementação: A unidade judiciária informou que não existe na Comarca de Baião nenhuma unidade ou casa de acolhida à criança e/ou adolescente.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Baião não possui menores acolhidos, entidades de acolhimento ou família colhedora cadastrada.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA.


Complementação: A unidade judiciária informou que não existe unidade de Internação e Semiliberdade na Comarca de Baião.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

Belém, 25 de janeiro de 2017.


DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIN
Juíza Auxiliar da CJCI


Thaiza M. Pereira Suano de Farias.
Assessora Jurídica da CJCI